



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 8/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 31 de março de 2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES relativo ao EDITAL 5/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de março de 2023 do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto e/ou Temporário, área Ciências da Natureza e suas Tecnologias, disciplina Biologia e Física.

ÁREA	CANDIDATO	RESULTADO
Física	Flávio José de Carvalho Sousa	DEFERIDA
Física	Isaías Plácio de Carvalho	INDEFERIDA – item 3.9
Física	Geovanni Lopes Nascimento	DEFERIDA
Física	Marcos Paulo Silva Mota	DEFERIDA
Física	Maria Luiza Amorim	DEFERIDA
Física	Larruana Ferreira Montanha	DEFERIDA
Física	Ramon Sampaio Ferreira	DEFERIDA
Física	Ronaldo do Nascimento Araújo	DEFERIDA

ÁREA	CANDIDATO	RESULTADO
Biologia	Ana Caroline Coelho Pereira da Silva	INDEFERIDA – item 2.2;3.9.4; 5.3
Biologia	Ana Cristina Alves Rodrigues	DEFERIDA
Biologia	Carlos Anderson Soares Bezerra Pereira	DEFERIDA
Biologia	Claudeson de Oliveira Velozo	DEFERIDA

Biologia	Ernesto Augusto Silva Barbosa	DEFERIDA
Biologia	Gabriela de Sousa Carvalho	DEFERIDA
Biologia	José Marcos dos Santos Souza	DEFERIDA
Biologia	karen Veloso Ribeiro	DEFERIDA
Biologia	Maiara Araujo de Macedo	DEFERIDA
Biologia	Neyla Cristiane Rodrigues de Oliveira	DEFERIDA
Biologia	Paullo Rangell Amorim de Sousa	DEFERIDA
Biologia	Rael Tarso Vieira da Silva	INDEFERIDA – item 3.9
Biologia	Rawenna Sá Moura	DEFERIDA
Biologia	Regina Maria Silva Sousa	DEFERIDA
Biologia	Rony Amorim Oliveira	DEFERIDA
Biologia	Thaís Pereira Feitosa Coelho	DEFERIDA
Biologia	Vivian da Silva Santos	DEFERIDA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS relativo ao EDITAL 5/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de março de 2023 do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto e/ou Temporário, área Ciências da Natureza e suas Tecnologias, disciplina Biologia e Física.

ÁREA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ITEM DE INDEFERIMENTO
Física	Flávio José de Carvalho Sousa	25,6	<p>Item 5.11 - A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico ou Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.</p> <p>Item 5.14 - Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.</p> <p>Item 5.15 - No caso de o candidato ter exercido atividades concomitantes em mais de um dos três tipos citados no 2 do anexo IV, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.</p>
Física	Geovanni Lopes Nascimento	0,0	<p>Item 5.1 - Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais: a. Formação Acadêmica.</p> <p>Especialização (mínimo de 360 horas), não concluiu.</p>
Física	Marcos Paulo Silva Mota	22,0	<p>Item 5.11 - A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico ou Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.</p> <p>Item 5.14 - Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.</p> <p>Item 5.9 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos. Será considerado fração de a cada 3 (três) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.</p>
			<p>Item 5.3 - A Tabela de Pontuação do Anexo IV preenchida e os títulos deverão ser</p>

Física	Maria Luiza Amorim	0,0	apresentados em conformidade com a ordem prevista na tabela apresentada no item 5.2 e Anexo IV deste edital, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: edital.casjp@ifpi.edu.br até o último dia do envio da documentação referente às inscrições, conforme estipulado no cronograma. O arquivo deve ser nomeado com TÍTULOS; CPF - NOME DO CANDIDATO.
Física	Larruana Ferreira Montanha	0,0	Item 5.3 - A Tabela de Pontuação do Anexo IV preenchida e os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista na tabela apresentada no item 5.2 e Anexo IV deste edital, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: edital.casjp@ifpi.edu.br até o último dia do envio da documentação referente às inscrições, conforme estipulado no cronograma. O arquivo deve ser nomeado com TÍTULOS; CPF - NOME DO CANDIDATO.
Física	Ramon Sampaio Ferreira	48,0	Item 5.10 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Pesquisa, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do edital. Item 5.16 - Para comprovação de artigo publicado como autor(a) ou coautor(a) em periódico qualificado (ISSN e avaliação Qualis/Capes ou Fator de Impacto): deve ser enviado o endereço eletrônico da publicação ou o D.O.I (Digital Object Identifier) e a cópia da primeira página do artigo, no qual conste no rodapé ou cabeçalho, o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as); ou cópia do sumário da revista, no qual conste o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as) e; comprovante do Fator de Impacto ou avaliação Qualis/Capes.
Física	Ronaldo do Nascimento Araújo	22,0	Item 5.9 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos. Será considerado fração de a cada 3 (três) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.

ÁREA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ITEM DE INDEFERIMENTO
Biologia	Ana Cristina Alves Rodrigues	0,0	<p>Item 5.3 - A Tabela de Pontuação do Anexo IV preenchida e os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista na tabela apresentada no item 5.2 e Anexo IV deste edital, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: edital.casjp@ifpi.edu.br até o último dia do envio da documentação referente às inscrições, conforme estipulado no cronograma. O arquivo deve ser nomeado com TÍTULOS; CPF - NOME DO CANDIDATO.</p>
Biologia	Carlos Anderson Soares Bezerra Pereira	34,6	<p>Item 5.8 - Para fins de pontuação do subitem 5.2, da Formação Acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação, não sendo permitida a acumulação de certificação de mesmos níveis iguais ou diferentes.</p> <p>Item 5.9 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos. Será considerado fração de a cada 3 (três) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.</p> <p>Item 5.16 - Para comprovação de artigo publicado como autor(a) ou coautor(a) em periódico qualificado (ISSN e avaliação Qualis/Capes ou Fator de Impacto): deve ser enviado o endereço eletrônico da publicação ou o D.O.I (Digital Object Identifier) e a cópia da primeira página do artigo, no qual conste no rodapé ou cabeçalho, o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as); ou cópia do sumário da revista, no qual conste o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as) e; comprovante do Fator de Impacto ou avaliação Qualis/Capes.</p>
Biologia	Claudeson de Oliveira Vellozo	26,0	
			Item 5.3 - A Tabela de Pontuação do Anexo

Biologia	Ernesto Augusto Silva Barbosa	0,0	IV preenchida e os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista na tabela apresentada no item 5.2 e Anexo IV deste edital, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: edital.casjp@ifpi.edu.br até o último dia do envio da documentação referente às inscrições, conforme estipulado no cronograma. O arquivo deve ser nomeado com TÍTULOS; CPF - NOME DO CANDIDATO.
Biologia	Gabriela de Sousa Carvalho	2,0	Item 5.1 - Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais: a. Formação Acadêmica. Mestrado, não concluiu.
Biologia	José Marcos dos Santos Souza	12,0	Item 5.8 - Para fins de pontuação do subitem 5.2, da Formação Acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação, não sendo permitida a acumulação de certificação de mesmos níveis iguais ou diferentes. Item 5.11 - A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico ou Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo. Item 5.14 - Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.
Biologia	Karen Veloso Ribeiro	73,5	
Biologia	Maiara Araujo de Macedo	20,0	Item 5.11 - A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico ou Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo. Item 5.14 - Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.
			Item 5.9 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Docência e Experiência Profissional,

Biologia	Neyla Cristiane Rodrigues de Oliveira	67,0	<p>somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos. Será considerado fração de a cada 3 (três) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.</p> <p>Item 2.1.b - Participação em bancas examinadoras: “d” e “e” sem anexo de comprovação no PDF.</p>
Biologia	Thaís Pereira Feitosa Coelho	23,0	<p>Item 5.9 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos. Será considerado fração de a cada 3 (três) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.</p> <p>Item 5.11 - A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico ou Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.</p> <p>Item 5.14 - Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.</p>
Biologia	Paullo Rangell Amorim de Sousa	17,0	<p>Item 5.8 - Para fins de pontuação do subitem 5.2, da Formação Acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação, não sendo permitida a acumulação de certificação de mesmos níveis iguais ou diferentes.</p> <p>Item 5.10 - Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.2, das Atividades de Pesquisa, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do edital.</p> <p>Item 5.16 - Para comprovação de artigo publicado como autor(a) ou coautor(a) em periódico qualificado (ISSN e avaliação Qualis/Capes ou Fator de Impacto): deve ser enviado o endereço eletrônico da publicação ou o D.O.I (Digital Object Identifier) e a cópia da primeira página do artigo, no qual conste no rodapé ou cabeçalho, o título da</p>

			revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as); ou cópia do sumário da revista, no qual conste o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as) e; comprovante do Fator de Impacto ou avaliação Qualis/Capes.
Biologia	Rawenna Sá Moura	21,0	
Biologia	Regina Maria Silva Sousa	22,0	<p>Item 5.16 - Para comprovação de artigo publicado como autor(a) ou coautor(a) em periódico qualificado (ISSN e avaliação Qualis/Capes ou Fator de Impacto): deve ser enviado o endereço eletrônico da publicação ou o D.O.I (Digital Object Identifier) e a cópia da primeira página do artigo, no qual conste no rodapé ou cabeçalho, o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as); ou cópia do sumário da revista, no qual conste o título da revista, o ISSN, o volume e/ou edição, o ano, o título do artigo e o nome do/a(s) autor(es/as) e; comprovante do Fator de Impacto ou avaliação Qualis/Capes.</p> <p>Item 2.1.c - Projeto de Pesquisa financiado, sem anexo de comprovação no PDF.</p>
Biologia	Rony Amorim Oliveira	6,0	
Biologia	Vivian da Silva Santos	7,2	<p>Item 5.1 - Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais: a. Formação Acadêmica.</p> <p>Mestrado, não concluiu.</p>

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor-Geral do IFPI Campus São João

Documento assinado eletronicamente por:

- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 31/03/2023 09:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153003
Código de Autenticação: 2537f1b081

